

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1004 /2024, DE 25 DE julho DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

**CONSIDERANDO** o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora efetiva da Fundação - UnirG, **HELLEN MARTINS DA SILVA** matrícula 3860, cargo de Assistente Administrativo, no período de 29/06/2024 a 18/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

